

Número SIGA: 4.201.08323.1.01.013.02.2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°
4.201.08323.1.01.013.02.2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP –
FILIAL GOVERNADOR VALADARES
E A EMPRESA EQUILÍBRIO
ENGENHARIA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, [REDACTED] [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] nº [REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, [REDACTED] [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA**, com

sede na Avenida Maria Catarina Cimini, nº 132, Sala 201, Centro, Caratinga/MG, CEP:35300-397, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.625.222/0001-01, neste ato representada por seu sócio administrador Tiago de Souza Alves, brasileiro, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela

[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.201.08323.1.01.013.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Resolução ANA nº 122 de 16 dezembro de 2019, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valores ao Contrato nº 4.201.08323.1.01.013.00.2024, firmado em 20 de março de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, pela Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000083.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica por meio deste Termo Aditivo acrescido no valor inicial do contrato o montante de R\$6.418,22 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 00001.000083.2023, que representa 0,91% do valor inicial do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo, considerando o acréscimo de valores, altera o valor total original do contrato de R\$698.930,44 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$705.348,66**

(setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP DOCE 2025 – Ação 2.1.2.1 – Contratação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 6.418,22
TOTAL	R\$ 6.418,22

Valor total: R\$ 6.418,22 (Seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, pela Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam

um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA: [REDACTED]
Dados: 2025.11.12
11:40:29 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 30/10/2025 16:48:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
TIAGO DE SOUZA ALVES
Data: 30/10/2025 14:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

TIAGO DE SOUZA ALVES

Representante Legal

EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
ADRIANO FERREIRA BATISTA
Data: 31/10/2025 11:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Adriano Ferreira Batista

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 29/10/2025 15:14:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
PEDRO PAULO SOARES BARBOSA
Data: 30/10/2025 14:25:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Pedro Paulo Soares

Barbosa

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 29/10/2025 18:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Okissana Silva Pinheiro – Controle Interno